PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.192, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00032803/2025-11-e.

RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, **THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO**, cadastro nº 10078106, pelo seu deslocamento ao distrito de União Bandeirantes(RO), objetivando ouvir as demandas da população e contribuir para o planejamento das próximas ações da pasta, arbitrando e concedendo, 1 (uma) diária, e ½ (meia) diária, no período de 23/07/2025 à 24/07/2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC AB08E05E